

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0712.02/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL DE MÉDIO PORTE PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO TÉRMINO DE CURSO DA LOCALIDADE DE NOVO HORIZONTE NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2017, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU.**

O valor para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais), da empresa REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 07 de Dezembro de 2017.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação